PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL
DE ÁGUA BOA
Nº 051 LIVRO 004
FOLHA 43 HORAS 08:10.
Data 04/03/2013

INDICAÇÃO Nº 036/2013

AUTORIA: Vereador **Edegar José de Oliveira/PR**

O Vereador que esta subscreve, vem na forma regimental em vigor, ouvido o soberano Plenário, requer ao Excelentíssimo Senhor José Ari Zandoná, Presidente da Câmara Municipal, o envio deste expediente ao Ilustríssimo Senhor **Levi Marinho Lopes**, Chefe da CIRETRAN local, a tomada de providências no sentido de retirar do pátio daquela instituição as motos e veículos que lá encontram-se depositados há anos, visando reduzir os focos potenciais de reprodução do mosquito da dengue.

J U S T I F I C A T I V A

A dengue, doença tropical transmitida pelo mosquito "Aedes Egypti" é a virose mais comum que atinge o ser humano, sendo responsável segundo dados oficiais por 100 milhões de casos por ano.

Em sua forma mais aguda a dengue pode causar a febre hemorrágica que atinge taxa de mortalidade de 10% em pacientes hospitalizados e até 30% para pacientes não tratados.

O principal modo de prevenir está doença é o combate aos ovos das larvas do mosquito transmissor em sua fase inicial evitando o acúmulo de água onde o inseto pode desovar.

Neste sentido, considerando que a doença tende a se transformar em epidemia neste ano em todo o país e que segundo dados da Vigilância Ambiental do município o centro da cidade tem os maiores índices de larvas do mosquito da dengue é que indicamos a retirada de veículos do pátio da CIRETRAN, evitando assim o acúmulo de água e a consequente multiplicação do mosquito que transmite a dengue.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 04 de março de 2013.

Edegar José de Oliveira/PR
Vereador autor

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 04/03/2013